

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Ata da 54ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 08 de setembro de 2025, na forma abaixo.

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 19h20min, realizou-se a 54ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo do ano de 2025. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário da Mesa Diretora registrou a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão. EXPEDIENTES DIVERSOS: Nada incluído na Ordem do Dia. EXPEDIENTES DO EXECUTIVO: O Presidente fez a leitura dos: Projeto De Lei Nº 022/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026, 2027, 2028 e 2029 e dá outras providências. Após a leitura o Presidente explicou aos Vereadores que este Projeto De Lei trata do PPA para o quadriênio 2026 a 2029, segundo estabelece os artigos 196 e seguintes, do regimento interno da câmara, este Projeto de Lei tem tramitação especial. Assim, primeiramente, solicitou a secretária da Câmara que encaminhe cópia digital do Projeto De Lei às Comissões Permanentes. Informou que a partir desta data, fica aberto o prazo de 10 dias para os senhores Vereadores, que assim o desejarem, apresentarem emendas ao Projeto. Transcorrido o decêndio o Projeto de Lei que dispõe sobre o PPA 2026/2029, com ou sem emendas, será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer no prazo regimental de 20 dias. Após a apresentação do parecer da Comissão de Finanças o Projeto deverá ser incluído na primeira sessão desimpedida como matéria única e exclusiva. Projeto De Lei Nº 023/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de sumidouro para o exercício financeiro. De 2026. Assim como o Projeto de Lei do PPA 2026/2029, este Projeto de Lei, que trata do orçamento municipal para o ano de 2026, também tem sua tramitação especial disposta nos artigos 196 e seguintes do regimento interno da câmara. Desta forma, solicitou a secretária da câmara que encaminhe cópia digital do Projeto de Lei às Comissões Permanentes. Nesta data, fica aberto o prazo de 10 dias para os senhores vereadores, que assim o desejarem, apresentarem emendas ao Projeto. Transcorrido o decêndio o Projeto de Lei que dispõe sobre o orçamento municipal para o ano de 2026, com ou sem emendas, será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer no prazo regimental de 20 dias. Após a apresentação do parecer da Comissão de Finanças o Projeto deverá ser incluído na primeira sessão desimpedida como matéria única e exclusiva. EXPEDIENTES DOS **VEREADORES:** Nada incluído na Ordem do Dia. **PAUTA DE VOTAÇÃO**: Nada incluído na Ordem do Dia. Antes de encerrar a sessão o Presidente fez a leitura do ofício do Prefeito Galileu de Freitas e do Secretário de administração Lucas Ramos com o conteúdo em que pedia para que o Vereador Luiz Carlos Viana Gaspar voltasse atrás no seu pedido de aposentadoria. Após o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores Luiz Carlos Viana Gaspar e Geovanni Damião Castilho. Não havendo mais interessados em fazer uso



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

da palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. E eu_______, (Diego Knust Roza) 1ª Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata de forma resumida, em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2° lugar.

Presidente – Petterson Garcia de Souza

1º Secretário – Diego Knust da Roza

Vice-Presidente – Luiz Carlos Viana Gaspar

2° Secretário – Haroldo Suraty Gonçalves

Vereador – Breno Brugger Mattos

Vereador – Claudio Moises Moreira

Vereadora – Dalva Charles de Mello

Vereador – Geilson Jasmim Lampa

Vereador – Geovanni Damião Castilho

Vereador – José Carlos da Rocha

Vereadora – Nubia Ramos Rodrigues